

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 003/2026

Questão 1.1

Síntese da solicitação: Esclarecimento acerca da existência de limitação legal, estatutária ou regulamentar para celebração de parceria com prazo compatível com metodologias de carbono que demandem longos períodos de monitoramento, permanência ou vigência contratual.

Resposta da Comissão de Seleção

O Edital de Chamamento Público nº 001/2026 não estabelece prazo determinado para a vigência da futura parceria. A definição do prazo observará a legislação aplicável, a estrutura jurídica proposta, conforme item 7, as características da proposta selecionada e as condições estabelecidas no (s) instrumento (s) de formalização da parceria, após a fase de negociação prevista no Edital.

Questão 1.2

Síntese da solicitação: Esclarecimento acerca da existência de prazo máximo para a futura parceria e da possibilidade de adoção de mecanismos de prorrogação, renovação ou extensão contratual compatíveis com metodologias de carbono e com o interesse público.

Resposta da Comissão de Seleção

O Edital de Chamamento Público nº 001/2026 não estabelece prazo máximo nem disciplina mecanismos específicos de prorrogação, renovação ou extensão da futura parceria. A definição dessas condições observará a legislação aplicável, a estrutura jurídica proposta, conforme item 7, o modelo jurídico da parceria e as disposições do (s) instrumento (s) de formalização, observadas as características da proposta selecionada e os limites estabelecidos pela legislação aplicável.

Questão 2.1

Síntese da solicitação: Esclarecimento acerca do papel da MS Ativos Ambientais, da SEMADESC e dos demais órgãos públicos na condução dos diálogos institucionais, da governança territorial e da articulação com comunidades locais, Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares eventualmente abrangidos pela futura parceria.

Resposta da Comissão de Seleção

O Edital de Chamamento Público nº 001/2026 estabelece as condições e os requisitos para seleção do parceiro, bem como as diretrizes aplicáveis à futura parceria. As responsabilidades relacionadas à governança territorial, à articulação institucional e ao atendimento das exigências legais eventualmente incidentes sobre a execução da parceria, devem ser apresentados conforme o item 7 do Edital e serão disciplinadas na proposta selecionada e no (s) instrumento

(s) de formalização da parceria, observadas as competências legais de cada órgão e entidade envolvida e a legislação aplicável.

Questão 2.2

Síntese da solicitação: Esclarecimento acerca da disponibilização de diretrizes, protocolos, matriz de riscos ou medidas mínimas destinadas à prevenção e mitigação de riscos socioambientais durante a execução da futura parceria.

Resposta da Comissão de Seleção

O Edital de Chamamento Público nº 001/2026 não estabelece modelos de protocolos, matriz de riscos ou diretrizes complementares para a elaboração das propostas. Compete ao proponente estruturar sua proposta em conformidade com o Edital e a legislação aplicável, cabendo à Comissão de Seleção apreciar sua aderência ao objeto do Chamamento Público e aos critérios previstos no instrumento convocatório.

Questão 3.1

Síntese da solicitação: Esclarecimento acerca da caracterização de alterações regulatórias relacionadas ao SBCE e ao mercado de carbono como eventos de risco não ordinário ou não integralmente alocado ao proponente.

Resposta da Comissão de Seleção

O Edital de Chamamento Público nº 001/2026 não estabelece classificação prévia dos riscos regulatórios aplicáveis à futura parceria. A alocação dos riscos e a matriz de riscos observará as disposições do Edital e será objeto da proposta selecionada e do (s) instrumento (s) de formalização da parceria, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável.

Questão 3.2

Síntese da solicitação: Esclarecimento acerca da possibilidade de revisão da matriz de riscos ou recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em razão de alterações regulatórias supervenientes.

Resposta da Comissão de Seleção

O Edital não disciplina hipóteses específicas de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da futura parceria. Eventuais mecanismos aplicáveis serão objeto da proposta selecionada e do (s) instrumento (s) de formalização da parceria, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável.

Questão 3.3

Síntese da solicitação: Esclarecimento acerca dos mecanismos eventualmente aplicáveis à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da futura parceria.

Resposta da Comissão de Seleção

O Edital de Chamamento Público nº 001/2026 não estabelece mecanismos específicos para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da futura parceria. As condições

eventualmente aplicáveis serão objeto da proposta selecionada e do (s) instrumento (s) de formalização da parceria, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável.

Questão 3.4

Síntese da solicitação: Esclarecimento acerca do enquadramento de eventos regulatórios supervenientes nas categorias jurídicas relacionadas à alocação de riscos da futura parceria.

Resposta da Comissão de Seleção

O Edital de Chamamento Público nº 001/2026 não estabelece enquadramento jurídico prévio para eventos supervenientes relacionados à futura parceria. A alocação dos riscos e o tratamento jurídico dos eventos eventualmente incidentes observarão as disposições do Edital, especialmente a observância do item 7 e da legislação aplicável e do (s) instrumento (s) de formalização da parceria.

Questões 4

Síntese das solicitações (4.1 a 4.7): Solicita esclarecimentos acerca do modelo jurídico da futura parceria, incluindo a possibilidade de adoção de diferentes estruturas contratuais ou societárias, constituição de sociedade de propósito específico, participação societária da MS Ativos Ambientais, regras de governança e apresentação de alternativas de estruturação jurídica.

Resposta da Comissão de Seleção

O Edital de Chamamento Público nº 001/2026 estabelece o objeto da parceria, os critérios para seleção do parceiro e as condições gerais do procedimento de seleção. Compete ao proponente apresentar proposta compatível com o objeto do Chamamento Público, incluindo a respectiva estruturação jurídica devidamente fundamentada quanto à sua viabilidade jurídica, técnica e econômico-financeira. A definição da estrutura jurídica da futura parceria observará as disposições do Edital, a legislação aplicável, a proposta selecionada e as condições estabelecidas no (s) instrumento (s) de formalização da parceria, após a fase de negociação prevista no Edital.

O presente esclarecimento possui caráter exclusivamente interpretativo e não importa em confirmação prévia de qualquer modelo jurídico específico nem em alteração das disposições do Edital.

Questão 5

Síntese das solicitações (5.1 a 5.4): Solicita esclarecimentos acerca da forma de participação de consórcios, especialmente quanto ao atendimento dos requisitos técnicos, econômicos, financeiros e operacionais, à documentação apresentada pelas consorciadas e à forma de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.

Resposta da Comissão de Seleção

A participação em consórcio observará as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, especialmente aquelas constantes do item 2.4 e demais disposições aplicáveis. A proposta deverá demonstrar a composição do consórcio, a identificação da empresa líder, a definição das responsabilidades das consorciadas e a documentação pertinente ao atendimento dos requisitos previstos no Edital. A documentação apresentada pelos

proponentes, será apreciada pela Comissão de Seleção conforme os critérios e requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, assegurado tratamento isonômico às propostas apresentadas, observadas as disposições do Edital e da legislação pertinente.

O presente esclarecimento possui caráter exclusivamente interpretativo e não altera, complementa ou modifica as disposições do Edital.

Questão 6

Síntese da Solicitação: Solicita esclarecimentos acerca das metodologias, padrões e entidades certificadoras aplicáveis à futura parceria, bem como sobre a responsabilidade pela sua definição e pela consideração dos respectivos custos na estruturação da proposta.

Resposta da Comissão de Seleção

O Edital de Chamamento Público nº 001/2026 não estabelece metodologia, padrão de certificação ou entidade certificadora específicos para a estruturação da futura parceria. Os itens 7.6.2 e 7.7 disciplinam quanto aos custos para a apresentação da proposta.

Compete ao proponente apresentar proposta técnica compatível com o objeto do Chamamento Público, incluindo a definição dos padrões, metodologias e demais soluções técnicas que fundamentem sua proposta, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável. A adequação da proposta será apreciada pela Comissão de Seleção conforme os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

O presente esclarecimento possui caráter exclusivamente interpretativo e não altera, complementa ou modifica as disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Campo Grande/MS, 6 de julho de 2026

Comissão de Seleção

Companhia Gestora de Ativos Ambientais de Mato Grosso do Sul S.A.